

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
20.852	01
	VERSO

R-4-M-20.852:-COMPRA E VENDA:- Por escritura de 22-11-1982 do 14º Ofício de notas desta cidade (Livro 3432 fls.189 ato 97), aditada por outra de 20-5-1983 do mesmo 14º Ofício (Livro 3455 fls.72-ato 41) Maria Cecília Teixeira, qualificada no R-2, CPF número----044.058.037-49, vendeu o imóvel a Célia Maria da Silva, brasileira solteira, maior, manicure, residente no imóvel CPF número-----537.685.317-91, por CR\$400.000,00. Imposto de transmissão CR\$----24.592,00 pago em 25-8-1982 guia 23/25285. Rio de Janeiro, 1º de--Junho de 1983-----

AV-5 M-20.852 - CONSIGNAÇÃO: Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1997.-----
O OFICIAL

R-6 M-20.852 - PROMESSA DE VENDA: (Protocolo nº 160122 de 20/08/1997): De acordo com a escritura de 07-08-1997, do 21º Ofício de Notas, desta cidade, (L2 2165, fls. 117, ato 32), Celia Maria da Silva, brasileira, solteira, maior, manicure, portadora da carteira de identidade nº 05.303.807-9 expedida pelo IFP em 06-08.1979, CIC nº 537.685.317-91, residente e domiciliada nesta cidade, prometeu vender o imóvel pelo preço de R\$20.000,00, pagável na forma estabelecida no título, à RICHARD DAVID VALANSI, brasileiro, separado consensualmente, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 2.171.565 expedida pelo IFP em 26-01-1973, CIC nº 375.131.177-72, residente e domiciliado nesta cidade. Contrato celebrado em caráter irrevogável e irretratável, com imissão de posse. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1997.-----
O OFICIAL

AV-7 M-20.852 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: (Protocolo nº 257.511 datado de 18/05/2009). A Convenção de Condomínio do Edifício, apresentada por Instrumento Particular de 16/04/2009, foi registrada nesta data, na Ficha de Registro Auxiliar nº 2086, deste Cartório. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2009.-----

SELO: RNU Nº 61689. O OFICIAL

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

ECZN 94970 WDG

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.



CERP: 34d53106-d7b1-4b94-9afb-3f831e0276a4

COMARCA DE RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANTÔNIO MARINS PEIXOTO FILHO

Oficial

Folha: 3

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, bem como as citações de ações reais, pessoais e reipersecutórias, possuindo 3 página(s), dela(s) fazendo parte integrante, não podendo ser usada separadamente.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2019

A presente certidão foi emitida digitalmente.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada na página : <https://validador.e-cartorioj.com.br>

Emolumentos:	76,22
20% FETJ:	15,24
5% Fundperj:	3,81
5% Funperj:	3,81
4% Funarpen:	3,04
2% PMCMV:	1,52
Total:	107,72

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

ECZN 94970 WDG

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play.

CERP: 34d53106-d7b1-4b94-9afb-3f831e0276a4

